GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 157/2015.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2015, nas repartições públicas do município de Paranaita/MT.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 24 de março de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal